

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2020 AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS







# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2° QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2020, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2020, o resultado primário foi de R\$ 37.943.147,54, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.968/2018) para o exercício de 2020 de R\$ 9.355.765,39. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em superávit primário.





# QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

| RECEITA   | Previsão de<br>Receita<br>2020 | Programado<br>até o 2º<br>Quadrimestre | Realizado até o<br>2º Quadrimestre | VARIAÇÃO<br>% |
|---|--------------------------------|--|------------------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)  | 301.059.052,34                 | 200.706.034,89                         | 214.851.808,27                     | 7,05          |
| (-) Rendimentos de Aplicações                                 | 448.674,33                     | ,                                      | 2.539.169,77                       | 748,89        |
| (-) Outras receitas financeiras                               | 1.847,91                       | 1.231,94                               | 0,00                               | -100,00       |
| (1) (=) Receitas Primárias Correntes                          | 300.608.530,10                 | 200.405.686,73                         | 212.312.638,50                     | 5,94          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                      | 4.251.565,79                   | 2.834.377,19                           | 102.900,44                         | -96,37        |
| (-) Operações de Crédito (III)                                | 4.243.023,90                   | 2.828.682,60                           |                                    | -100,00       |
| (+) Alienação de Bens (V)                                     | 8.541,89                       | 5.694,59                               | 513,40                             | -90,98        |
| (-) Amortização de Empréstimos (IV)                           | 0,00                           | 0,00                                   |                                    | 0,00          |
| (-) Transferências de Capital                                 | 0,00                           | 0,00                                   | 102.387,04                         | 0,00          |
| (2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)      | 8.541,89                       | 5.694,59                               | 102.900,44                         | 0,00          |
| (3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)              | 300.617.071,99                 | 200.411.381,33                         | 212.415.538,94                     | 5,99          |
|   | Dotação<br>Atualizada          | Programado<br>até o 2º                 | Realizado até o<br>2º Quadrimestre | VARIAÇÃO      |
| DESPESA   | 2020                           | Quadrimestre                           | Despesas Pagas                     | <del>%</del>  |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                     | 281.209.113,29                 |  | 156.166.322,63                     | -16,70        |
| (-) Juros e Encargos da Dívida (IX)                           | 2.000,00                       | 1.333,33                               | 0,00                               | -100,00       |
| (4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)            | 281.207.113,29                 |  | 156.166.322,63                     | -16,70        |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                      | 29.932.249,01                  | 19.954.832,67                          | 6.996.332,26                       | -64,94        |
| Investimentos   | 25.201.869,13                  | 16.801.246,09                          | 2.900.846,42                       | -82,73        |
| Inversões Financeiras   | 0,00                           | 0,00                                   | 0,00                               | 0,00          |
| (-) Concessão de Empréstimos (XII)                            | 0,00                           | 0,00                                   | 0,00                               | 0,00          |
| (-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)          | 0,00                           | 0,00                                   | 0,00                               | 0,00          |
| (-) Amortização da Dívida (XIV)                               | 4.730.379,88                   | 3.153.586,59                           | 4.095.485,84                       | 29,87         |
| (5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV) | 25.201.869,13                  |  | 2.900.846,42                       | -82,73        |
| (+) Reserva de Contingência (XV)                              | 741.205,47                     | 494.136,98                             | 0,00                               | 0,00          |
| (6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV           | 307.150.187,89                 | 204.766.791,93                         | 159.067.169,05                     | -22,32        |
| (7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS                          |                                |  | 14.356.492,28                      |               |
| (8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS                      |                                |  | 1.048.730,07                       |               |
| (9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)                            |                                |  | 174.472.391,40                     |               |
| (10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha                 |                                |  | 37.943.147,54                      | 305,56        |
| META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO |                                | 9.355.765,39                           |                                    |               |





Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

#### 2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, reduzida às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2020 no montante de R\$ 305.310.618,13. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2020 foi de R\$ 214.954.708,71, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 6,61% superior à proporção prevista para o período.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação   | Previsão de<br>Receita<br>2020 | Programado<br>até o 2º<br>Quadrimestre | Realizado até<br>o 2º<br>Quadrimestre | Variação<br>Realizado/<br>Previsto 2º<br>quad. |
|---|--------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1- Receitas Correntes   | 301.059.052,34                 | 200.706.034,89                         | 214.851.808,27                        | 7,05   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | 51.878.261,74                  | 34.585.507,83                          | 39.246.148,38                         | 13,48  |
| Contribuições Sociais   | 14.623.506,60                  | 9.749.004,40                           | 9.237.420,71                          | -5,25  |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 3.736.820,45                   | 2.491.213,63                           | 2.761.314,30                          | 10,84  |
| Receita Patrimonial   | 903.218,17                     | 602.145,45                             | 7.721.841,96                          | 1182,39  |
| Receita de Serviços   | 301.466,19                     | 200.977,46                             | 390.981,27                            | 94,54  |
| Transferências Correntes                                      | 222.060.300,08                 | 148.040.200,05                         | 151.141.751,71                        | 2,10   |
| Outras Receitas Correntes                                     | 7.555.479,11                   | 5.036.986,07                           | 4.352.349,94                          | -13,59   |
| 2- Receitas de Capital  | 4.251.565,79                   | 2.834.377,19                           | 102.900,44                            | -96,37   |
| Operações de Crédito  | 4.243.023,90                   | 2.828.682,60                           | 0,00                                  | 0,00   |
| Transferências de Capital                                     | 0,00                           | 0,00                                   | 102.387,04                            | 0,00   |
| Outras Receitas de Capital                                    | 0,00                           | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00   |
| Alienação de Bens   | 8.541,89                       | 5.694,59                               | 513,40                                | 0,00   |
| Total da Receita  | 305.310.618,13                 | 203.540.412,09                         | 214.954.708,71                        | 5,61   |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II, §1°)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; receita Patrimonial e receita de Serviços tiveram comportamento acima do previsto para o período, respectivamente, em 7,05%, 10,84%, 1.182,39% e 94,54%. O desempenho negativo em relação às metas estabelecidas corresponde ao percentual das receitas de Contribuições Sociais, Outras Receitas Correntes e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Receitas de Capital que apresentaram variação abaixo do previsto, respectivamente em -5,25%, -13,59% e -96,37%.

#### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu, no segundo quadrimestre de 2020, o montante de R\$ 39.246.148,38, que confrontada com a previsão constante na LOA para o período de R\$ 51.878.261,74 representa do previsto em 75,65%.

Conforme demonstrado no Quadro 3, o IPTU arrecadou 9.017.879,98, 64,20% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 3.883.846,53 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 4.149.109,67, no período de janeiro a agosto de 2020, representando 106,83% do valor previsto para 2020. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, demonstrando a aceleração deste setor econômico.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 12.521.126,69, o que representa 75,69% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 6.716.963,05, no período, comparando a projeção anual de R\$ 8.836.551,11. Arrecadou-se, portanto, 76,01% da meta anual.

QUADRO 3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                                       | Previsão Anual | Realizado até 2º | %                |
|---|----------------|------------------|------------------|
|   | 2020           | Quadrimestre     | Real /<br>Progr. |
| Impostos  | 43.041.710,63  | 32.529.185,33    | 75,58            |
| I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)   | 14.046.295,76  | 9.017.879,98     | 64,20            |
| IRRF  | 8.569.689,70   | 6.841.068,99     | 79,83            |
| I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)   | 3.883.846,53   | 4.149.109,67     | 106,83           |
| I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa) | 16.541.878,64  | 12.521.126,69    | 75,69            |
| Taxas   | 8.836.551,11   | 6.716.963,05     | 76,01            |
| Contribuição de Melhorias                           | 0,00           | 0,00             | 0,00             |
| Total das Receitas Tributárias                      | 51.878.261,74  | 39.246.148,38    | 75,65            |

Fonte: RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)





### 2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 2.761.314,30, representando 73,89% da previsão anual. As Contribuições Sociais da Uruguaiana Previdência Social – URUPREV corresponderam no período a 9.237.420,71, equivalente a 63,17% do previsto para o ano.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                        | Previsão Anual<br>2020 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Previsto |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Contribuições                        |                        |                                  |                         |
| Contribuição p/Custeio Ilum. Pública |                        |                                  |                         |
|                                      | 3.736.820,45           | 2.761.314,30                     | 73,89                   |
| Contribuições Sociais URUPREV        |                        |                                  |                         |
|                                      | 14.623.506,60          | 9.237.420,71                     | 63,17                   |
| Total das Receitas de Contribuições  |                        |                                  |                         |
|                                      | 18.360.327,05          | 11.998.735,01                    | 65,35                   |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

#### 2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no Quadro 5, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que realizou R\$ 32.305.905,55 até o quadrimestre em análise, equivalente a 60,15% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 885.934,97, ou seja, 16,54% da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de R\$ 36.907.060,55, ou seja, 52,60% da expectativa anual, que é de R\$ 70.165.763,59.





# QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                             | Previsão Anual<br>2020 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Previsto |
|---|------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Transferências da União                   | 88.668.256,65          | 73.119.526,01                    | 82,46                   |
| Cota parte do F P M                       | 53.705.267,89          | 32.305.905,55                    | 60,15                   |
| Cota parte do I T R                       | 5.357.491,99           | 885.934,97                       | 16,54                   |
| Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)       | 390.510,47             | 0,00                             | 0,00                    |
| Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais | 879.441,13             | 486.044,36                       | 55,27                   |
| Transferências do SUS                     | 17.224.476,96          | 17.830.612,91                    | 103,52                  |
| Transferências do SUS - Investimentos     | 2.539.687,80           | 313.641,53                       | 12,35                   |
| Transferências do F N A S                 | 700.182,20             | 1.503.954,02                     | 214,79                  |
| Transferências do F N D E                 | 6.662.919,18           | 4.210.781,79                     | 63,20                   |
| Transferências de Convênios               | 1.208.279,03           | 661.771,84                       | 54,77                   |
| Outras Transferências da União            | 0,00                   | 14.893.729,30                    |                         |
| Transferências Doação Ministério Público  | 0,00                   | 27.149,74                        |                         |
| Transferências do Estado                  | 91.120.219,98          | 51.744.849,32                    | 56,79                   |
| Cota Parte do I C M S                     | 70.165.763,59          | 36.907.060,55                    | 52,60                   |
| Cota Parte do I P V A                     | 13.099.470,38          | 10.799.857,33                    | 82,44                   |
| Cota Parte do IPI / Exportação            | 1.025.703,49           | 495.222,47                       | 48,28                   |
| Cota parte da CIDE                        | 0,00                   | 62.985,52                        |                         |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)         | 6.299.912,12           | 3.052.367,13                     | 48,45                   |
| Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)      | 0,00                   | 0,00                             |                         |
| Transferências de Convênios               | 0,00                   | 0,00                             |                         |
| Outras Transferências do Estado           | 529.370,40             | 427.356,32                       | 80,73                   |
| Transferências de Pessoas                 | 1.139.250,53           | 437.437,94                       | 38,40                   |
| FUNDICAU                                  | 490.000,00             | 219.004,80                       | 44,69                   |
| EVENTUAIS                                 |                        | 1.641,20                         | 0,66                    |





|                                      | 249.250,53 |            |       |
|--------------------------------------|------------|------------|-------|
| CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011 |            |            |       |
|                                      | 0,00       | 34.086,96  |       |
| FUMREBOM                             |            |            |       |
|                                      | 400.000,00 | 182.704,98 | 45,68 |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

#### 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

### QUADRO 6 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                      | Previsão Anual<br>2020 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real<br>/Previsto |
|------------------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Valores Recebidos do FUNDEB        |                        |                                  |                        |
|                                    | 66.292.405,32          | 41.738.606,12                    | 62,96                  |
| Valores Transferidos para o FUNDEB |                        |                                  |                        |
| ·                                  | 25.216.587,19          | 15.864.580,72                    | 62,91                  |
| Ganho / Perda com o FUNDEB         |                        |                                  |                        |
|                                    | 41.075.818,13          | 25.874.025,40                    | 62,99                  |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

#### 2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens, cemitério público municipal (carneiras), no valor de R\$ 513,40 e as Transferências de Capital, no valor de R\$ 102.387,04, correspondem, a recursos para compra de equipamentos para HSCC.

QUADRO 7 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO             | Previsão Anual<br>2020 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Progr. |
|---------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Receitas de Capital       | 4.251.565,79           | 102.900,44                       | 2,42                  |
| Operações de Crédito      | 4.243.023,90           | 0,00                             | 0,00                  |
| Transferências de Capital | 0,00                   | 102.387,04                       | 0,00                  |
| Alienação de Bens         | 8.541,89               | 513,40                           | 6,01                  |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.





#### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no período de janeiro a agosto do exercício de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 84,35%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 33.635.748,47.

O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 167.026.933,41, correspondendo a 59,40% do previsto para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ **7.220.206,45** representando **24,12%** do previsto para o ano.

# QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| (1) Receita Total | 305.310.618,13 | 214.954.708,71 | 70,41 |
|-------------------|----------------|----------------|-------|
|-------------------|----------------|----------------|-------|

| Despesa Liquidada               | Previsão Anual<br>2020 | Realizado até 2º<br>Quadrimestre | %<br>Real /<br>Progr. |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes              | 281.209.113,29         | 167.026.933,41                   | 59,40                 |
| Pessoal e Encargos Sociais      | 144.886.735,13         | 105.456.815,49                   | 72,79                 |
| Juros e Encargos da Dívida      | 2.000,00               | 0,00                             | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes       | 136.320.378,16         | 61.570.117,92                    | 45,17                 |
| Despesas de Capital             | 29.932.249,01          | 7.220.206,45                     | 24,12                 |
| Investimentos                   | 25.201.869,13          | 3.073.770,06                     | 12,20                 |
| Amortização da Dívida           | 4.730.379,88           | 4.146.436,39                     | 87,66                 |
| Despesas (Intraorçamentárias)   | 13.604.877,25          | 7.071.820,38                     | 51,98                 |
| Reserva de Contingência         | -                      | -                                |                       |
| (2) Despesa Total               | 324.746.239,55         | 181.318.960,24                   | 55,83                 |
| Resultado Orçamentário (1-2)    |                        | 33.635.748,47                    |                       |
| Relação Despesa/Receita (2 / 1) |                        | 84,35                            |                       |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II, §1°)





#### 3.1 - Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 4.146.436,39, representaram um desembolso correspondente a 87,66% do programado para o ano.

#### 3.2 - Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, foram muito inferiores ao valor estimado para o ano de R\$ 24.163.666,73, apresentando uma execução de R\$ 3.073.770,06, ou seja, 12,20% do previsto para o exercício.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

### 4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TCE-RS PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2019 a agosto/2020), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite para emissão de alerta de 48,60%, apresentando, o limite de comprometimento de 46,66% para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 291.907.472,68 e está assim discriminada:

QUADRO 11 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

| APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2020 Discriminação (TCE-RS) | SET/2019 a AGO/2020<br>Arrecadação dos<br>últimos 12 meses |
|---|--|
| Receitas Correntes  | 346.109.353,70   |
| ( - ) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho                               | 10.597.632,84  |
| ( - ) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)              |  |
| ( - ) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB                     | 25.068.842,93  |
| ( - ) Contribuição dos Servidores para o RPPS                       | 6.761.513,02   |
| ( - ) Compensação Financ.entre Regimes de Previdencia               | 8.073.775,30   |





#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA            | 291.907.472.68 |
|---|----------------|
| ( - ) Receita Emenda Parlamentar Covid  | 300.000,00     |
| ( - ) Rendimentos de Aplicações do RPPS | 3.400.116,93   |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

## QUADRO 12 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F - TCE-RS

| DESPESA DE PESSOAL EM 2020 E LIMITES DA L R F - SET/2019 A AGO/2020 - TCE-RS |                             |  |                  |                      |              |  |
|--|-----------------------------|--|------------------|----------------------|--------------|--|
| DESPESAS COM PESSOAL   | Despesa<br>Liquidada<br>R\$ | COMPROMETI<br>MENTO RCL<br>nos últimos 12<br>meses | Limite<br>Alerta | Limite<br>Prudencial | Limite Legal |  |
| Poder Executivo  | 136.218.219,19              | 46,66%   | 48,60%           | 51,30%               | 54,00%       |  |
| Poder Legislativo  | 7.589.330,35                | 2,60%  | 5,40%            | 5,70%                | 6,00%        |  |
| Total  | 143.807.549,54              | 49,26%   | 54,00%           | 57,00%               | 60,00%       |  |

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas "a")

## 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, de janeiro a agosto de 2020, totalizaram R\$ 29.574.382,47, o que corresponde a 25,96% das receitas de impostos R\$ 32.529.185,33 e receitas de transferências constitucionais R\$ 81.393.980,87. Observa-se, nesse caso, que o Município superou o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o





quadrimestre em análise, o montante de R\$ 42.536.862,39 em despesas custeadas com FUNDEB, destas despesas, o que corresponde a 94,83% dos recursos do referido fundo foram utilizadas para custeio da Remuneração do Magistério no período, atendendo o dispositivo legal supracitado.

# QUADRO 13 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| RECEITAS   | PREVISÃO              | Arrecadação janeiro a<br>agosto de                 |                    |
|--|-----------------------|--|--------------------|
|  | 2020                  | 2020<br>Até o Quadrimestre                         | %                  |
|  | (a)                   | (b)  | (b/a)              |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   |                       | (3)  |                    |
| Receitas de Impostos   | 43.041.710,63         | 32.529.185,33                                      | 75,58              |
| Receitas de Transferências Constitucionais   | 143.744.207,81        | 81.393.980,87                                      | 56,62              |
| TOTAL DAS RECEITAS   | 186.785.918,44        | 113.923.166,20                                     | 60,99              |
| Mínimo a Aplicar em MDE (25%)  | 46.696.479,61         | 28.480.791,55                                      | 60,99              |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR<br>SUBFUNÇÃO                  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS janeiro a<br>LIQUIDADAS agosto de<br>2020 |                    |
|  | (a)                   | Até o Quadrimestre<br>(b)                          | %<br>(b/total*100) |
| ENSINO FUNDAMENTAL   | (α)                   |  | (Briotal 100)      |
|  | 56.467.207,56         | 39.892.353,14                                      | 71,94              |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE   | 10 510 501 70         | 2004   | 47.70              |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA   | 12.516.501,79         | 9.864.511,70                                       | 17,79              |
| EDUCAÇÃO INI AIVITE - I RE-ESCOLA  | 18.253.593,54         | 5.691.543,03                                       | 10,26              |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   | 0,00                  | 0,00   |                    |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL  | 0,00                  | 0,00   |                    |
| Outras Subfunções  | 0,00                  | 0,00   |                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO  | 87.237.302,89         | 55.448.407,87                                      | 100,00             |
| (+)Inscritas em restos a pagar não processados   |                       | 0,00   |                    |
| (-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB                                       |                       | 25.874.025,40                                      |                    |
| (-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE |                       | -  |                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA<br>LIMITE CONSTITUCIONAL                              |                       | 29.574.382,47                                      |                    |
| PERCENTUAL APLICADO  |                       | 25,96  |                    |

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)





# 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 18.744.578,71, o que corresponde a 16,76% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

# QUADRO 14 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| RECEITAS   | PREVISÃO       | ARRECADAÇÃO         |                 |
|--|----------------|---------------------|-----------------|
|  | ATUALIZADA     | Até o               | %               |
|  |                | Quadrimestre        |                 |
|  | (a)            | (b)                 | (b/a)           |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS<br>LÍQUIDO                        | 182.453.617,59 | 111.852.089,17      | 61,30           |
| Receitas de Impostos   | 43.041.710,63  | 32.529.185,33       | 75,58           |
| Receitas de Transferências Constitucionais                       | 139.411.906,96 | 79.322.903,84       | 56,90           |
| TOTAL DAS RECEITAS   | 182.453.617,59 | 111.852.089,17      | 61,30           |
| Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)                                   | 27.368.042,64  | 16.777.813,38       | 61,30           |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO                                 | DOTAÇÃO        | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|  | ATUALIZADA     | Até o               | %               |
|  |                | Quadrimestre        |                 |
|  | (a)            | (b)                 | (b/total) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA   | 7.737.411,78   | 4.976.154,70        | 26,55           |
| ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                 | 5.966.795,68   | 1.856.371,32        | 9,90            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 0,00           | 0,00                | 0,00            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  | 0,00           | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES  | 15.240.751,39  | 11.912.052,69       | 63,55           |
| TOTAL APLICADO NO PERÍODO  | 28.944.958,85  | 18.744.578,71       | 100,00          |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E<br>SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 15,86          | 16,76               |                 |

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)





#### 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ R\$ (27.722.689,69), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do exercício anterior.

No entanto, ficou abaixo da meta fixada para o exercício em R\$ 10.576.911,34, ou seja, a previsão para o exercício estima um endividamento nesta ordem, deste modo, o comportamento abaixo da meta prevista representa um aspecto positivo.

Ressaltamos que o município teve uma redução do endividamento considerando a Dívida Consolida ou Fundada atingindo o valor de 246.113.905,21, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.





### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2020     |                            |                            |                 |                                 |  |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------------------|--|
| Especificação  | Saldo em<br>31/12/2019 (a) | Saldo em<br>31/08/2020 (b) | Diferença (a-b) | Variação %<br>(b/a)*100-<br>100 |  |
| (1) – Dívida Consolidada ou Fundada                    | 244.159.133,03             | 246.113.905,21             | 1.954.772,18    | 0,80                            |  |
| Dívida Mobiliária                                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Dívida Contratual                                      | 71.960.871,23              | 63.163.583,15              | -8.797.288,08   | -12,23                          |  |
| Empréstimos  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Internos   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Externos   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Financiamentos   | 43.091.446,97              | 34.753.652,85              | -8.337.794,12   | -19,35                          |  |
| Internos   | 37.074.820,08              | 26.856.900,50              | -10.217.919,58  | -27,56                          |  |
| Externos   | 6.016.626,89               | 7.896.752,35               | 1.880.125,46    | 31,25                           |  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                 | 28.869.424,26              | 28.409.930,30              | -459.493,96     | -1,59                           |  |
| De Tributos  | 2.636.691,40               | 1.516.726,90               | -1.119.964,50   | -42,48                          |  |
| Contribuições Previdenciárias                          | 26.232.732,86              | 26.893.203,40              | 660.470,54      | 2,52                            |  |
| Demais Contribuições Sociais                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| FGTS   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Instituição Não Financeira                             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Demais Dívidas Contratuais                             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal               | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (-) Provisões Matemáticas Previdenciárias              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)           | 172.198.261,80             | 182.950.322,06             | 10.752.060,26   | 6,24                            |  |
| Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (2)I – Deduções  | 3.045.898,25               | 32.723.360,12              | 29.677.461,87   |                                 |  |
| Disponível Caixa                                       | 29.343.996,85              | 44.093.135,44              | 14.749.138,59   | 50,26                           |  |
| Créditos em Circulação                                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (-) Diversos Responsáveis – Apurados                   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (-) Adiantamentos Concedidos                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Investimentos  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Restos a Pagar Processados                             | 26.298.098,60              | 11.369.775,32              | 14.905.546,00   | -56,77                          |  |
| Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)                | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00            | 0,00                            |  |
| (3)- Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 - 2) | 241.113.234,78             | 213.390.545,09             | (27.722.689,69) | -11,50                          |  |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)          |                            | (27.722.689,69)            |                 |                                 |  |





LDO 2020 **REALIZADO 2º VARIAÇÃO** QUADRIMESTRE 10.576.911,34 27.722.689,69 162.11

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "b")

#### **COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em Superávit Primário no valor de R\$ 37.943.147,54.

O Resultado Nominal superavitário em R\$ (27.722.689,69), demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de 46,66%, ou seja, abaixo do limite de alerta.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida - DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida - RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do período em análise, foi atingido o índice de 69,69% demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se abaixo dos limites legais.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2020.

Uruguaiana, 25 de setembro de 2020.

José Márcio Lopes da Silva Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio Antunes Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

